



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

000157  
P

Ofício nº 34 /2024

Itabaiana, 02 de maio de 2024.

**DESPACHO:**

Aprovo a solicitação e AUTORIZO a realização do competente procedimento, de acordo com o art. 74, V da Lei 14.133/21 supra mencionada.

Em 02/05/2024.

  
Adailton Resende Sousa  
Prefeito Municipal

**Excelentíssimo Prefeito:**

Considerando-se a necessidade de Locação de um espaço físico para servir como sede da Escola Municipal Maria Faustina Barreto, vimos, por intermédio deste, solicitar a locação de um 01 imóvel, a fim de dar continuidade ao calendário escolar 2024 da Escola Municipal Maria Faustina Barreto que se encontra em processo de reforma, no valor estimado de R\$ 213.600,00 (duzentos e treze mil e seiscentos reais) ao tempo em que solicitamos a competente autorização para deflagrarmos o pertinente procedimento licitatório visando à referida contratação.

A despesa correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

- 02.05 –Secretaria Municipal de Educação Fonte de Recursos: Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental.
- 12.361.0005.2018 – Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental Elemento de Despesa:
- 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
- 33903614 – Locação de imóveis.
- Fonte: 15001001 – MDE

**Atenciosamente,**

**Daniela Santos Machado**

Secretária de Educação

Ao Exmo. Sr.  
**Adailton Resende Sousa**  
Prefeito Municipal

**Daniela Santos Machado**  
Secretária Municipal